

ATA N.º 12/2018

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos.

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 8 e 11 das reuniões realizadas a 8 de abril e 9 de maio do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra, o sr. Vereador António Traguedo que lembrou solicitação feita na reunião de 17 de janeiro, relativamente à visita da oficina/estaleiro, que ficaram de agendar, manifestando interesse na realização. Questionou sobre os seguintes assuntos:

- Qual o ponto da situação sobre a aplicação do Regulamento de Proteção de Dados, e se a nível da CIMAC há garantia da prorrogação do prazo;



- Qual a situação do processo de regularização dos precários;
- Qual a situação do serviço de Informática, uma vez ter tido conhecimento que um dos técnicos cessou as suas funções e se irão manter a abertura do concurso para o lugar de Técnico de Informática;
- Quais as medidas que a Câmara Municipal tomou, nos últimos tempos, para a certificação do Tapete de Arraiolos.

A sr^a. Presidente informou que segundo informação da CIMAC o pedido de prorrogação de prazo para a aplicação das regras do RGPD não foi aprovado, estando, no entanto, em novas negociações, o que aguardamos indicações. Quanto à regularização dos precários referiu estar a decorrer o processo, estando na fase de análise das candidaturas, por parte dos respetivos júris. Relativamente ao Gabinete de Informática confirmou que um dos técnicos apresentou demissão das funções, estando a ser assegurado pelos outros técnicos adstritos àquele Gabinete, mantendo-se a abertura do concurso na eventualidade do técnico retomar. Sobre a certificação do Tapete de Arraiolos esclareceu que a Câmara Municipal ao longo dos anos, concretamente, desde a aprovação da Lei em 2002, têm vindo a insistir na criação do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, cujos Governos desde então, inclusivamente o atual, teimam em não regulamentar a situação, passando de Ministério em Ministério sem qualquer decisão. Referiu ainda que mais recentemente o Parlamento aprovou uma recomendação, apresentada pelo PCP, fixando prazos ao Governo para a constituição da Comissão que deve trabalhar na instalação e funcionamento do centro, os quais já foram ultrapassados e nada se resolveu. Manifestou ainda que a Câmara Municipal irá continuar na luta pela certificação do Tapete de Arraiolos, podendo o sr. Vereador interceder junto dos seus conhecimentos partidários para uma resolução mais célere, em prol do nosso património e do nosso concelho.

II - ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA:

1.1. CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE ARRAIOLOS:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de Comodato apresentado pela Junta de Freguesia de Arraiolos no qual é estabelecido a utilização por parte da Câmara Municipal do prédio urbano sito na Rua da Boavista, em Ilhas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, sob o nº. 7948, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1838, freguesia de Arraiolos.

O imóvel tem por objetivo a instalação de um centro comunitário envolvendo as associações sócio-culturais da localidade das Ilhas e de interesse para o município.

O contrato tem início na data da sua celebração e vigorará pelo prazo de 15 anos, que caso não seja denunciado, com a antecedência mínima de 120 dias, através de carta registada com aviso de receção. Será renovado por períodos iguais de 5 anos.



Foram ainda conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente para outorgar o competente contrato.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de oito de maio de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 2.060.872,70€ (dois milhões sessenta mil oitocentos e setenta e dois euros e setenta centimos), sendo: dotações orçamentais – 2.057.491,79€ (dois milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um euros setenta e nove centimos) - dotações não orçamentais – 3.380,91€ (três mil, trezentos e oitenta euros noventa e um centimos).

2.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr^a. Presidente, datado de 16/05/2018, relativo às condições da proposta e comissão de análise do procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo, cuja autorização prévia foi aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em 16/04 e 26/04/2018, respetivamente.

A comissão de análise das propostas será constituída por:

Membros efetivos:

Helena Maria Falcão Pedreirinho – Técnica Superior

Joaquim Augusto Quitério Arnaud – Coordenador Técnico

José Gregório Boieiro – Coordenador Técnico

Membros Suplentes:

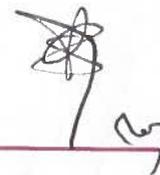
Mariana Perpétua Pereira Charneca Requetim – Coordenadora Técnica

Maria Joaquina Torres Pequito Portalegre – Coordenadora Técnica.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. APROVAÇÃO DE MINUTA DE TERMO DE ACEITAÇÃO - OPERAÇÃO ALT20 – 07 – 1406 – FEDER – 000024 - "CONSTRUIR/REQUALIFICAR A REDE PEDONAL - LIGAÇÃO DO BAIRRO DA BARRETA AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Termo de Aceitação, emitida pela Comissão do Programa Operacional Regional do Alentejo no âmbito da apresentação e posterior aceitação da Candidatura da Operação ALT20 – 07 – 1406 – FEDER – 000024 - "Construir/requalificar a rede pedonal - ligação do Bairro da Barreta aos equipamentos públicos.



O investimento associado rondará os 494.557,49€ (anos 2018 a2020), com montante não elegível associado na ordem dos 37.293,27€, participado a uma taxa de financiamento de 85%

Foram conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente para outorgar o dito Contrato.

3.2. FEIRA S. BOAVENTURA 2018 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MOSTRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS:

Atendendo à informação/proposta da DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, as condições de participação e de funcionamento da Mostra de Atividades Económicas 2018, integrada na Feira de S. Boaventura - Arraiolos, de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar por parte da organização e expositores no decurso da atividade.

Aprovou ainda a ficha de inscrição e a proposta de minuta de contrato de cedência temporária de espaço.

Foram ainda conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os contratos.

3.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as propostas da DGESE, a Câmara deliberou, pro unanimidade, atribuir os subsídios abaixo indicados, destinados aos seguintes fins:

- *Apoio ao desenvolvimento de atividades nas valências de Creche e Jardim de Infância:*

- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos – 4.000,00€
- Santa casa da Misericórdia de Vimieiro – 4.000,00€
- Centro Infantil Augusto Piteira – 4.000,00€

- *Apoio à Época Desportiva 2017/2018 - Última tranche:*

- Futebol Clube de Santana do Campo – 2.078,00€
- Grupo Desportivo São Pedrense – 2.024,00€
- União Futebol Clube do Sabugueiro- 1.263,00€
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 3.257,00€
- Sociedade 1º Janeiro das Bardeiras – 1.565,00€

- *Apoio em atividades municipais (25 de Abril 2018 e Feriado Municipal):*

- Associação de Cicloturismo de Vimieiro - 300,00 €
- Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos - 417,00€
- BAT –Clube de BTT de Igreja - 248,00 €
- Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira - 59,69€
- Imagem Impressa - 160,46€
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igreja - 40,00€



- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos "OS MALHADORES"- 107,50€
 - Grupo Desportivo São Pedrense - 500,00€
 - União Futebol Clube do Sabugueiro - 35,00€
 - Lusitano Clube Desportivo Arraiolense- - 245,00€
- Apoio ao Plano de Atividade Anual – Remanescente 2017:
- Clube BTT – Furões do Alentejo - 238,50€
 - Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos - 465,00€
 - Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores” - 67,50€
 - Grupo Musical e Recreio Valepereirense - 249,50€
 - Sociedade Columbófila Arraiolense - 159,50€
 - Sociedade Musical União Vimieirense - 1500,00€

Todos os subsídios estão devidamente cabimentados pelo serviço financeiro.

Não participaram na apreciação dos subsídios de:

- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha* o sr. Vereador António Tragedo dado pertencer aos órgãos sociais;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* o sr. Vereador João Campos por razões de afinidade com um membro da Direção do Clube;
- *Associação de Cicloturismo de Vimieiro* a sr^a Vereador Delfina Lima, por razões de afinidade com um membro dos órgãos sociais da Associação.

Sob proposta da mesma Divisão foi ainda aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.852,36€ à CIMAC, relativa à contrapartida privada da Operação supramunicipal designada “SIRAE@AC”.

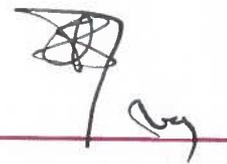
4. Administração e Gestão Urbanística:

4.1. 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – ABERTURA DE UM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada à reunião uma proposta da Divisão de Administração Urbanística, Serviços urbanos e Ambiente em que refere o seguinte:

...” Apesar do PDM se encontrar em revisão, urge proceder a um conjunto de alterações que se tornam imperiosas na sequência da evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, no concelho, e da adaptação a novos quadros legais. Esta iniciativa não visa substituir ou retirar pertinência ao atual procedimento de revisão do plano , mas tão somente acelerar algumas alterações que se revelam urgentes face aos constrangimentos já gerados e que se prevê, continuem a verificar.

Assim, o presente procedimento tem como objetivo propor as seguintes alterações:



- i. *eliminação do limite de 1000 m² de área máxima de construção para empreendimentos turísticos em espaço rural, prevista no n.º 4 do art.º 19.º do regulamento; norma esta, proveniente da 1.ª versão do PDMA e atualmente em claro conflito com as orientações emanadas pelo PROTA (e já vertidas neste PDM), onde se prevê que os empreendimentos turísticos possam ter uma capacidade máxima de 200 camas;*
- ii. *eliminação da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - Plano de Pormenor para Pequena Indústria, no Vimieiro – identificada no art.º 23.º do Regulamento e na Planta de Ordenamento à escala de 1/5.000, passando a permitir a elaboração de uma operação de loteamento para a sua implementação, dado que a totalidade da área abrangida é propriedade do município.*

Aproveitando a oportunidade do presente procedimento de alteração, propõe-se ainda a integração de algumas alterações e correções às peças escritas e desenhadas do plano, nomeadamente as seguintes:

- iii. *alteração por adaptação da classificação como Imóvel de Interesse Público da Igreja Paroquial de São Pedro da Gafanhoeira;*
- iv. *correções materiais relativas à reposição do limite de uma classe de espaço (eliminado na última alteração ao PDM, por erro de desenho), e correção da delimitação de classes de espaço pelos limites físicos identificáveis no terreno; ambos na Planta de Ordenamento da povoação da Igrejainha. ...”*

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o proposto, o seguinte:

- I. **pela abertura de um período de discussão pública através de aviso a publicar no diário da república e a divulgar através da comunicação social e da plataforma colaborativa de gestão territorial, o qual deverá ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e decorrer por um período mínimo de 30 dias; os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por qualquer meio escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos;**
- II. **pela não necessidade de ocorrerem sessões públicas de esclarecimento relativas a esta alteração; a proposta e documentos relacionados, estarão patentes para consulta pública no sítio da internet da câmara municipal e no balcão de atendimento da DAUSUA, localizado no edifício dos Paços do Concelho;**
- III. **que a presente alteração ao PDM de Arraiolos não carece de avaliação ambiental por não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetido o Processo nº 27/2011, em nome de Casa Agrícola Campo da Igrejainha, SA, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura, com inclusão do projeto de especialidade, referente à construção de um apoio agrícola, na Herdade do Mortal – Igrejainha.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/05/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presente o *Processo nº 4/2018*, em nome de Pedro Miguel Coelho Vargas – projetos de especialidades relativo à ampliação e alteração de edifícios destinados a habitação, no Largo do Celeiro, nº2 e 3 em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/05/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e quatro minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,